DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 12
Atas de registro de preço 12
Homologação / Adjudicação 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 5.702, 02 de outubro de 2.023

Dispõe sobre a nomeação de **Angelo Festa Filho,** RG nº 33.762.139-1, CPF nº 288.612.838-45, classificado em 1º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, realizado em 16/04/2023, para o emprego efetivo de **Motorista**, e dá outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeado o candidato **Angelo Festa Filho,** RG nº 33.762.139-1, CPF nº 288.612.838-45, para provimento do emprego efetivo e vago de **Motorista**, com jornada de trabalho de 200 horas mensais, Referência 04/A, do Quadro Geral de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Taiúva, aprovado e classificado em 1º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, cujos resultados foram homologados através do Edital de Homologação de 05/06/2023, publicado no Jornal Guariba Notícias, edição 1442, do dia 13/06/2023 e no Diário Oficial do Município, edição 800, de 06/06/2023.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 3 (três) dias da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 02 de outubro de 2.023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 5.703, 03 de outubro de 2.023

Dispõe sobre a nomeação de **Pedro Henrique Navarro Moura,** RG nº 58.543.402-5, CPF nº 498.491.648-97, classificado em 1º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, realizado em 16/04/2023, para o emprego efetivo de **Farmaceutico**, e dá outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeado o candidato de **Pedro Henrique Navarro Moura,** RG nº 58.543.402-5, CPF nº 498.491.648-97, para provimento do emprego efetivo e vago de **Farmaceutico**, com jornada de trabalho de 200 horas mensais, Referência 15/A, do Quadro Geral de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Taiúva, aprovado e classificado em 1º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, cujos resultados foram homologados através do Edital de Homologação de 16/05/2023, publicado no Jornal Guariba Notícias, edição 1436, do dia 18/05/2023 e no Diário Oficial do Município, edição 787, de 18/05/2023.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 3 (três) dias da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 03 de outubro de 2.023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 5.706, 06 de Outubro de 2.023

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora municipal, **Lucileia Siqueira da Costa Pereira,** RG nº 29.384.851-8, CPF- nº 287.324.898-03 do cargo em comissão de Chefe da Cozinha Piloto e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a servidora municipal, **Lucileia Siqueira da Costa Pereira,** RG nº 29.384.851-8, CPF- nº 287.324.898-03 exonerada, a pedido, do cargo em Comissão de Chefe da Cozinha Piloto, referência 06/A, do Anexo I, da Lei Complementar nº 116 de 15 de dezembro de 2022, do Quadro de Servidores em Comissão - QSC, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em 06/10/2023.

Artigo 2º - As despesas de pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2.023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 06 de outubro de 2.023

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 5.708, 09 de outubro de 2.023

Dispõe sobre a nomeação de **Amanda Fernandes Moura,** RG nº 41.776.276-8, CPF nº 333.819.728-47, classificado em 1º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, realizado em 16/04/2023, para o emprego efetivo de **Monitor de Educação - PCD**, e dá outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeada a candidata de **Amanda Fernandes Moura,** RG nº 41.776.276-8, CPF nº 333.819.728-47, para provimento do emprego efetivo e vago de **Monitor de Educação – PCD,** com jornada de trabalho de 200 horas mensais, Referência 01/A, do Quadro Geral de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Taiúva, aprovado e classificado em 1º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, cujos resultados foram homologados através do Edital de Homologação de 16/05/2023, publicado no Jornal Guariba Notícias, edição 1436, do dia 18/05/2023 e no Diário Oficial do Município, edição 787, de 18/05/2023.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 3 (três) dias da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 09 de outubro de 2.023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 5.709, 09 de outubro de 2.023

Dispõe sobre a nomeação de **Carolina Bernardo Rodrigues,** RG nº 32.472.179-1, CPF nº 310.570.498-16, classificado em 1º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, realizado em 16/04/2023, para o emprego efetivo de **Monitor de Educação** e dá outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeada a candidata de **Carolina Bernardo Rodrigues,** RG nº 32.472.179-1, CPF nº 310.570.498-16, para provimento do emprego efetivo e vago de **Monitor de Educação,** com jornada de trabalho de 200 horas mensais, Referência 01/A, do Quadro Geral de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Taiúva, aprovado e classificado em 1º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, cujos resultados foram homologados através do Edital de Homologação de 16/05/2023, publicado no Jornal Guariba Notícias, edição 1436, do dia 18/05/2023 e no Diário Oficial do Município, edição 787, de 18/05/2023.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 3 (três) dias da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 09 de outubro de 2.023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 5.710, 09 de outubro de 2.023

Dispõe sobre a nomeação de **Ana Claudia Tebaldi Berbel,** RG nº 48.945.021-0, CPF nº 430.936.598-17, classificado em 2º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, realizado em 16/04/2023, para o emprego efetivo de **Monitor de Educação** e dá outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeada a candidata de **Ana Claudia Tebaldi Berbel,** RG nº 48.945.021-0, CPF nº 430.936.598-17, para provimento do emprego efetivo e vago de **Monitor de Educação,** com jornada de trabalho de 200 horas mensais, Referência 01/A, do Quadro Geral de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Taiúva, aprovado e classificado em 2º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, cujos resultados foram homologados através do Edital de Homologação de 16/05/2023, publicado no Jornal Guariba Notícias, edição 1436, do dia 18/05/2023 e no Diário Oficial do Município, edição 787, de 18/05/2023.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 3 (três) dias da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 09 de outubro de 2.023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 5.711, 09 de outubro de 2.023

Dispõe sobre a nomeação de **Vitoria Pereira Silva,** RG nº 60.282.206-3, CPF nº 498.509.408-08, classificado em 3º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, realizado em 16/04/2023, para o emprego efetivo de **Monitor de Educação** e dá outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeada a candidata de **Vitoria Pereira Silva,** RG nº 60.282.206-3, CPF nº 498.509.408-08, para provimento do emprego efetivo e vago de **Monitor de Educação,** com jornada de trabalho de 200 horas mensais, Referência 01/A, do Quadro Geral de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Taiúva, aprovado e classificado em 3º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, cujos resultados foram homologados através do Edital de Homologação de 16/05/2023, publicado no Jornal Guariba Notícias, edição 1436, do dia 18/05/2023 e no Diário Oficial do Município, edição 787, de 18/05/2023.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 3 (três) dias da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 09 de outubro de 2.023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 5.712, 09 de outubro de 2.023

Dispõe sobre a nomeação de **Milena Botta,** RG nº 23.745.005-7, CPF nº 248.932.828-08, classificado em 5º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, realizado em 16/04/2023, para o emprego efetivo de **Monitor de Educação** e dá outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeada a candidata de **Milena Botta,** RG nº 23.745.005-7, CPF nº 248.932.828-08, para provimento do emprego efetivo e vago de **Monitor de Educação,** com jornada de trabalho de 200 horas mensais, Referência 01/A, do Quadro Geral de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Taiúva, aprovado e classificado em 5º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, cujos resultados foram homologados através do Edital de Homologação de 16/05/2023, publicado no Jornal Guariba Notícias, edição 1436, do dia 18/05/2023 e no Diário Oficial do Município, edição 787, de 18/05/2023.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 3 (três) dias da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 09 de outubro de 2.023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 5.713, 09 de outubro de 2.023

Dispõe sobre a nomeação de **Lucileia Siqueira da Costa Pereira,** RG nº 29.384.851-8, CPF nº 287.324.898-03, classificado em 1º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, realizado em 16/04/2023, para o emprego efetivo de **Merendeira** e dá outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeada a candidata de **Lucileia Siqueira da Costa Pereira,** RG nº 29.384.851-8, CPF nº 287.324.898-03, para provimento do emprego efetivo e vago de **Merendeira,** com jornada de trabalho de 200 horas mensais, Referência 01/A, do Quadro Geral de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Taiúva, aprovado e classificado em 1º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, cujos resultados foram homologados através do Edital de Homologação de 16/05/2023, publicado no Jornal Guariba Notícias, edição 1436, do dia 18/05/2023 e no Diário Oficial do Município, edição 787, de 18/05/2023.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 3 (três) dias da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 09 de outubro de 2.023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 5.714, 09 de outubro de 2.023

Dispõe sobre a nomeação de **Jessica Aparecida Oliveira Silva,** RG nº 48.140.152-0, CPF nº 411.812.648-63, classificado em 2º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, realizado em 16/04/2023, para o emprego efetivo de **Merendeira** e dá outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Fica nomeada a candidata de **Jessica Aparecida Oliveira Silva,** RG nº 48.140.152-0, CPF nº 411.812.648-63, para provimento do emprego efetivo e vago de **Merendeira,** com jornada de trabalho de 200 horas mensais, Referência 01/A, do Quadro Geral de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Taiúva, aprovado e classificado em 2º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, cujos resultados foram homologados através do Edital de Homologação de 16/05/2023, publicado no Jornal Guariba Notícias, edição 1436, do dia 18/05/2023 e no Diário Oficial do Município, edição 787, de 18/05/2023.

Parágrafo Único - No ato da posse, dentro de 3 (três) dias da data de nomeação, o candidato deverá apresentar declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pelos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal, para efeito de desincompatibilização.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 09 de outubro de 2.023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do **2º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Presencial nº 22/2023**, **Processo Licitatório nº 47/2023**, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, tratamento, manutenção e conservação de Piscinas localizadas no Centro Físico "Dr. José Caubi Campelo Bessa" e Centro de Fisioterapia e Hidroterapia "Armando Yocida", cuja assinatura foi em 12/07/2023, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 12/07/2023, cujo preço global assim foi registrado: Empresa: AMMER SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 28.471.333/0001-18, valor global estimado de R$ 99.000,00. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 11/10/2023.

PROCESSO Nº 63/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2023

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e a adjudicação da Pregoeira em favor da empresa vencedora, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº 36/2023,** em face da legalidade dos procedimentos e da confirmação do interesse administrativo a empresa vencedora do certame:

RD IBIRÁ ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE LTDA. - ME, CNPJ Nº 27.839.324/0001-74, VALOR GLOBAL DE R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Após cumpridas as formalidades de praxe.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Taiuva/SP, 11 de outubro de 2023.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal